



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 076/2013

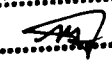
PROCESSO Nº 254/2013

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

29.10.2013

ÀS 09:35 Horas

Ass.: 

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria, Projeto de Lei Nº 125/2013, do Executivo Municipal, que "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 109.290,24".

O presente Projeto de Lei, visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 109.290,24 (Cento e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos) nas unidades orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e Finanças.

A abertura deste crédito especial, é necessário em virtude da adesão do Município de Bento Gonçalves ao Programa Mais Médico, o que tem como contrapartida a indenização de moradia ao médico que passou a residir no Município.

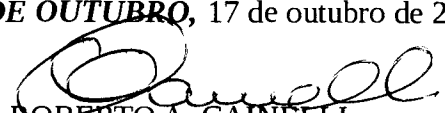
Já, a abertura do crédito especial na Secretaria Municipal de Finanças, se dá em virtude da necessidade de pagamento de precatório nº 106.992, em nome de Otávio Galves, o qual é servidor inativo do RPPS.

Servirá de recurso para cobertura do referido Crédito Especial descrito no artigo 1º do Projeto de Lei, a redução das fontes de recursos da Secretaria de Saúde - Recurso -0040 Ações e Serviços Públicos em Saúde R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) e Secretaria Municipal de Finanças - Recurso 0001 Recursos Próprios R\$ 105.290,24 (Cento e Cinco Mil, Duzentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos).

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Lei.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 17 de outubro de 2013.


Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS 7836